

PORTARIA GP Nº 048/A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora Contratada MARIA DE LOURDES ARAUJO DA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DE LOURDES ARAUJO DA SILVA, lotada na Secretaria de Agricultura, matrícula nº 31070, protocolizou requerimento de gozo de férias em 20/01/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora MARIA DE LOURDES ARAUJO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº _____, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº _____, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser gozada no período de **01/02/2023 a 02/03/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de fevereiro de 2023.



RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA

